



# DIÁRIO OFICIAL

TRIZIDELA DO VALE-MA



## PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO Nº 349 - ANO VI - DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - TRIZIDELA DO VALE/MA – SEXTA-FEIRA 24 DE MAIO DE 2019

### SUMÁRIO

PORTARIAS.....01/05

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA Portaria n.º 01 de 24 de abril de 2018

Portaria n.º 01 de 24 de abril de 2018/ Trizidela do Vale – MA -IPMT/2018. **CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.** O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVEM: CONCEDER** benefício de pensão por morte vitalícia a **ANTONIO LIMA VERAS**, portador do CPF nº 529.828.663-15, brasileiro, na condição de viúvo da ex - servidora pública municipal falecida, **MARIA DAVID DOS SANTOS VERAS**, matrícula nº 292, exercente do cargo à época de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal nos art. 31 e 55, da Lei Municipal nº 297/2017 e art. 40, §7º, II, da Constituição Federal, no valor mensal de R\$ 2.022,61 (dois mil e vinte e dois reais, sessenta e um centavos). Registre-se, publique-se e cumpra-se. Trizidela do Vale - MA, 24 de abril 2018. CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA. TALYSON DE MEDEIROS MELO. Superintendente do Instituto de Previdência.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA PORTARIA n.º 06 de 15 de agosto de 2018

**PORTARIA** n.º 06 de 15 de agosto de 2018/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2018. **CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.** O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVEM: CONCEDER** benefício de pensão por morte à **CLEONICE SOUZA DA SILVA**, Portadora do CPF n.º 795.840.203-15, brasileira, viúva, residente à Rua Principal s/n.º, Bairro: Centro, Trizidela do vale – MA, na condição de cônjuge do ex-servidor público municipal falecido, **ANESTOR RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula n.º 1174, servidor público municipal, exercente do cargo de auxiliar de serviços gerais, do quadro funcional da Secretaria Municipal de educação de Trizidela do Vale – MA, com fundamento legal nos **artigos 55 e 31, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017, c/c art. 40, §7º, II, da Constituição Federal**, no valor de R\$ 1.001,70 (um mil, e um reais, setenta centavos), mensais, na forma discriminada abaixo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Trizidela do Vale - MA, 15 de agosto 2018. CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES. Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA. TALYSON DE MEDEIROS MELO. Superintendente do Instituto de Previdência.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA Portaria n.º05 de 23 de Julho de 2018

Portaria n.º05 de 23 de Julho de 2018/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2018. **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE.** O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVEM: APOSENTAR** voluntariamente a Servidora Pública Municipal, **FRANCISCA DOS SANTOS SOBRINHO**, Matrícula n.º 249, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação nos Termos dos artigos 37 e 46, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017, e art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal c/c do Art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887/04, com proventos proporcionais, sem paridade, no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), mensais. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Trizidela do Vale - MA, 23 de Julho 2018. CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES. Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA. TALYSON DE MEDEIROS MELO. Superintendente do Instituto de Previdência.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA PORTARIA n.º 18 de 31 de janeiro de 2019

**PORTARIA** n.º 18 de 31 de janeiro de 2019/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2018. **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE.** O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVEM: CONCEDER** Aposentadoria por idade à Servidora Pública Municipal, **FRANCISCA NUNES E SILVA**, Portadora do CPF n.º 452.562.683-68, Matrícula n.º 259, servidora pública municipal, exercente do cargo de auxiliar de Serviços Gerais, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale – MA, na modalidade **Aposentadoria Voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos Termos dos artigos 37 e 46, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017, c/c art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal, bem como do art. 1º, da Lei n.º 10.887/04**, no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), mensais, na forma discriminada abaixo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Trizidela do Vale - MA, 31 de janeiro 2019. CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES. Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA. TALYSON DE MEDEIROS MELO. Superintendente do Instituto de Previdência.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA PORTARIA n.º 15 de 05 de novembro de 2018

**PORTARIA** n.º 15 de 05 de novembro de 2018/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2018. **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA.** O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência dos servidores

públicos do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais resolvem: **APOSENTAR: FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA**, servidora pública municipal, Portadora do CPF n.º 329.879.433-34, Matrícula n.º 485, ocupante do Cargo de professora nível III, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale – MA, na modalidade **Aposentadoria Voluntária especial de professor, com proventos integrais e paridade, nos Termos dos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, e art. 43, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017, no valor de R\$ 2.629,98 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais, noventa e oito centavos)**, mensais, na forma discriminada abaixo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Trizidela do Vale - MA, 05 de novembro 2018. CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES. Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA. TALYSON DE MEDEIROS MELO. Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale- MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
PORTARIA n.º 12 de 03 de outubro de 2018**

**PORTARIA n.º 12 de 03 de outubro de 2018/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2018. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE.** O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVEM: CONCEDER** Aposentadoria por idade à Servidora Pública Municipal, **GEMA GALGANI PORFÍRIO DE MENEZES**, Portadora do CPF n.º 809.822.473-20, Matrícula n.º 545, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde de Trizidela do Vale – MA, na modalidade **Aposentadoria Voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos Termos dos artigos 37 e 46, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017, c/c art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal, bem como do art. 1º, da Lei n.º 10.887/04**, no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), mensais, na forma discriminada abaixo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Trizidela do Vale - MA, 03 de outubro 2018. CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES. Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA. TALYSON DE MEDEIROS MELO. Superintendente do Instituto de Previdência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
PORTARIA n.º07 de 28 de agosto de 2018**

**PORTARIA n.º07 de 28 de agosto de 2018/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2018. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE.** O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVEM: APOSENTAR** voluntariamente a Servidora Pública Municipal, **JELZUITA CORDEIRO SOUSA**, Portadora do CPF n.º 452.564.543-15, Matrícula n.º 01, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale – MA, na modalidade **Aposentadoria Voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos Termos dos artigos 37 e 46, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017, c/c art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal, bem como o Art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887/04**, no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), mensais,

[www.trizidelaadovale.ma.gov.br/dom](http://www.trizidelaadovale.ma.gov.br/dom)

na forma discriminada abaixo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Trizidela do Vale - MA, 29 de agosto 2018. CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES. Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA. TALYSON DE MEDEIROS MELO. Superintendente do Instituto de Previdência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
Portaria n.º04 de 19 de Julho de 2018**

Portaria n.º04 de 19 de Julho de 2018/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2018. **CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.** O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVEM: CONCEDER** benefício de pensão por morte vitalícia a **JOSÉ PAULO PEREIRA**, portador do CPF n.º 225.295.783-20, brasileiro, na condição de viúvo da ex-servidora pública municipal falecida, **IRISMAR VIEIRA DA SILVA PEREIRA**, matrícula n.º 223, exercente do cargo à época de auxiliar administrativo, com fundamento legal nos arts. 31 e 55, da Lei Municipal nº 297/2017 e art. 40, §7º, II, da Constituição Federal, no valor mensal de R\$ 1.077,55 (um mil, setenta e sete reais, cinquenta e cinco centavos), a contar da data do óbito, (13.03.2018). Registre-se, publique-se e cumpra-se. Trizidela do Vale - MA, 19 de Julho 2018. CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES. Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA. TALYSON DE MEDEIROS MELO. Superintendente do Instituto de Previdência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
PORTARIA n.º 20 de 29 de março de 2019**

**PORTARIA n.º 20 de 29 de março de 2019/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2019. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR.** O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais, resolvem: **APOSENTAR: LUCIMEIRE SOARES CORREIA**, servidora pública municipal, Portadora do CPF n.º 104.013.183-20, Matrícula n.º 377, ocupante do Cargo de professora nível III, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale – MA, na modalidade **Aposentadoria Voluntária especial de professor, com proventos integrais e paridade, nos Termos dos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, art. 43, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017, e art. 40 da Constituição Federal**, no valor de R\$ 2.642,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais), mensais, na forma discriminada abaixo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Trizidela do Vale - MA, 29 de março 2019. CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES. Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA. TALYSON DE MEDEIROS MELO. Superintendente do Instituto de Previdência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
PORTARIA n.º 02 de 24 de abril de 2018**

**PORTARIA n.º 02 de 24 de abril de 2018/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2018. CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE** O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o

Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVEM: CONCEDER** benefício de pensão por morte à **LUCY BARRETO DA SILVA**, Portadora do CPF n.º 265.338.043-91, brasileira, viúva, residente à Rua Tv. Seringal, n.º 913, Bairro: Seringal, Pedreiras – MA, na condição de cônjuge do ex-servidor público municipal falecido, **DEUSDETH CELESTINO DA SILVA**, Matrícula n.º 0055, servidor público municipal, exercente do cargo de Motorista, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Administração de Trizidela do Vale – MA, com fundamento legal nos **artigos 55 e 31, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017, c/c art. 40, §7º, II, da Constituição Federal**, no valor de R\$ 1.360,70 (um mil, trezentos e sessenta reais, setenta centavos), mensais, na forma discriminada abaixo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Trizidela do Vale - MA, 24 de abril 2018. CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES. Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA. TALYSON DE MEDEIROS MELO. Superintendente do Instituto de Previdência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
PORTARIA n.º 22 de 06 de maio de 2019**

**PORTARIA** n.º 22 de 06 de maio de 2019/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2019. **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE.** O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVEM: CONCEDER** Aposentadoria voluntária por idade à Servidora Pública Municipal, **LUZANIRA DA SILVA SOUSA**, Portadora do CPF n.º 354.487.923-91, Matrícula n.º 272, exercente do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde de Trizidela do Vale – MA, **nos Termos dos artigos 37 e 46, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017, c/c art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal, bem como do art. 1º, da Lei n.º 10.887/04**, no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), mensais, na forma discriminada abaixo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Trizidela do Vale - MA, 06 de maio 2019. CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES. Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA. TALYSON DE MEDEIROS MELO. Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale- MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
PORTARIA n.º 08 de 30 de agosto de 2018**

**PORTARIA** n.º 08 de 30 de agosto de 2018/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2018. **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE.** O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVEM: CONCEDER** aposentadoria voluntária a Servidora Pública Municipal, **MARIA CARNEIRO ROMEIRO SENA**, Portadora do CPF n.º 280.015.913-87, Matrícula n.º 515, ocupante do Cargo de Professora Nível III, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale – MA, na modalidade **Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, nos Termos do artigo 42, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017, c/c art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/03**, no valor de R\$ 2.254,27 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais, vinte e sete centavos),

mensais, na forma discriminada abaixo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Trizidela do Vale - MA, 30 de agosto 2018. CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES. Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA. TALYSON DE MEDEIROS MELO. Superintendente do Instituto de Previdência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
PORTARIA n.º 11 de 11 de setembro de 2018**

**PORTARIA** n.º 11 de 11 de setembro de 2018/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2018. **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE.** O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente. Instituto de Previdência do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVEM: CONCEDER** Aposentadoria voluntária especial de professor à Servidora Pública Municipal, **MARIA EDINALVA DOS SANTOS SILVA MATOS**, Portadora do CPF n.º 337.166.333-72, Matrícula n.º 549, ocupante do Cargo de professora nível I, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale – MA, na modalidade **Aposentadoria Voluntária especial de professor, com proventos integrais e paridade, nos Termos dos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, e art. 43, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017**, no valor de R\$ 2.254,27 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais, vinte e sete centavos), mensais, na forma discriminada abaixo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Trizidela do Vale - MA, 11 de setembro 2018. CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES. Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA. TALYSON DE MEDEIROS MELO Superintendente do Instituto de Previdência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
PORTARIA n.º 14 de 05 de novembro de 2018**

**PORTARIA** n.º 14 de 05 de novembro de 2018/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2018. **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE.** O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVEM: CONCEDER** Aposentadoria especial de professor à Servidora Pública Municipal, **MARIA LUZANIRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, Portadora do CPF n.º 282.647.203-82, Matrícula n.º 120, ocupante do Cargo de professora nível III, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale – MA, na modalidade **Aposentadoria Voluntária especial de professor, com proventos integrais, nos Termos dos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, bem como do art. 43, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017**, no valor de R\$ 2.629,98 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais, noventa e oito centavos), mensais, na forma discriminada abaixo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Trizidela do Vale - MA, 05 de novembro 2018. CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES. Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA. TALYSON DE MEDEIROS MELO. Superintendente do Instituto de Previdência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
PORTARIA n.º 13 de 05 de novembro de 2018**

**PORTARIA** n.º 13 de 05 de novembro de 2018/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2018. **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE.** O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e

o Superintendente do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVEM: CONCEDER** Aposentadoria especial de professor à Servidora Pública Municipal, **MARIA ROSA DA SILVA**, Portadora do CPF n.º 331.944.163-91, Matrícula n.º 551, ocupante do Cargo de professora nível III, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale – MA, na modalidade **Aposentadoria Voluntária especial de professor, com proventos integrais, nos Termos dos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, bem como do art. 43, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017, no valor de R\$ 2.629,98 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais, noventa e oito centavos)**, mensais, na forma discriminada abaixo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Trizidela do Vale - MA, 05 de novembro 2018. CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES. Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA. TALYSON DE MEDEIROS MELO. Superintendente do Instituto de Previdência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
PORTARIA n.º 19 de 26 de fevereiro de 2019**

**PORTARIA** n.º 19 de 26 de fevereiro de 2019/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2019. **CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.** O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVEM: CONCEDER** benefício de pensão por morte à **MARIA SILENE DA SILVA ARAÚJO**, Portadora do CPF n.º 696.254.333-68, brasileira, viúva, residente à Rua Principal s/n.º, Bairro: Centro, Trizidela do vale – MA, na condição de cônjuge do ex-servidor público municipal falecido, **ANASTÁCIO FERREIRA DE ARAÚJO**, Matrícula n.º 371, servidor público municipal, exercente do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde de Trizidela do Vale – MA, falecido na data de 04 de fevereiro de 2019, com fundamento legal nos **artigos 55 e 31, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017, c/c art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal**, no valor de R\$ 1.115,40,00 (um mil, cento e quinze reais), mensais, na forma discriminada abaixo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Trizidela do Vale - MA, 26 de fevereiro 2019. CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES. Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA. TALYSON DE MEDEIROS MELO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
PORTARIA n.º 14 de 19 de outubro de 2018**

**PORTARIA** n.º 14 de 19 de outubro de 2018/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2018. **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE.** O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVEM: CONCEDER** Aposentadoria por idade à Servidora Pública Municipal, **MARIA VILANI LACERDA DA SILVA**, Portadora do CPF n.º 746.671.813-20, Matrícula n.º 278, servidora pública municipal, exercente do cargo de auxiliar de serviços gerais, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale – MA, na modalidade **Aposentadoria Voluntária por idade, com proventos proporcionais, e sem paridade, nos Termos dos artigos 37 e 46, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017, c/c art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal, bem como do art. 1º, da**

**Lei n.º 10.887/04**, no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), mensais, na forma discriminada abaixo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Trizidela do Vale - MA, 19 de novembro 2018. CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES. Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA. TALYSON DE MEDEIROS MELO. Superintendente do Instituto de Previdência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
Portaria n.º03 de 19 de Julho de 2018**

**Portaria n.º03 de 19 de Julho de 2018. CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.** O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVEM: CONCEDER** benefício de pensão por morte a **MARIA WELLIDA NATYELLE DE OLIVEIRA SILVA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 607.871.613-14, brasileira, solteira, na condição de filha da ex-servidora pública municipal falecida, **FRANCISCA EDILENE DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 64-1, exercente do cargo de auxiliar de serviços gerais, com fundamento legal nos arts. 31 e 55, da Lei Municipal nº 297/2017 e art. 40, §7º, II, da Constituição Federal, no valor mensal de R\$ 983,85 (novecentos e oitenta e três reais, oitenta e cinco centavos), devendo ser pago a partir da data do Requerimento, 23.02.2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Trizidela do Vale - MA, 19 de Julho 2018. CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES. Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA. TALYSON DE MEDEIROS MELO. Superintendente do Instituto de Previdência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
PORTARIA n.º 09 de 30 de agosto de 2018**

**PORTARIA** n.º 09 de 30 de agosto de 2018/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2018. **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE.** O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVEM: CONCEDER** aposentadoria especial de professora Servidora Pública Municipal, **MARINETE SILVA DOS SANTOS**, Portadora do CPF n.º 337.167.653-68, Matrícula n.º 395, ocupante do Cargo de Professora Nível II, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale – MA, na modalidade **Aposentadoria especial de professor, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 43, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017, c/c art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/03**, no valor de R\$ 2.254,27 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais, vinte e sete centavos), mensais, na forma discriminada abaixo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Trizidela do Vale - MA, 30 de agosto 2018. CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES. Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA. TALYSON DE MEDEIROS MELO. Superintendente do Instituto de Previdência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
PORTARIA n.º 21 de 06 de maio de 2019**

**PORTARIA** n.º 21 de 06 de maio de 2019/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2019. **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR.** O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de

Previdência dos servidores públicos do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais resolvem: **APOSENTAR: RAIMUNDA BRANDÃO DE ARAÚJO**, servidora pública municipal, Portadora do CPF n.º 062.588.403-53, Matrícula n.º 445, ocupante do Cargo de professora nível III, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale – MA, na modalidade **Aposentadoria Voluntária especial de professor, com proventos integrais e paridade, nos Termos dos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, e art. 43, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017, no valor de R\$ 2.739,65 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais, sessenta e cinco centavos)**, mensais, na forma discriminada abaixo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Trizidela do Vale - MA, 06 de maio 2019. CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES. Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA. TALYSON DE MEDEIROS MELO. Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale- MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
PORTARIA n.º 10 de 30 de agosto de 2018**

**PORTARIA n.º 10 de 30 de agosto de 2018/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2018. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE.** O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVEM: CONCEDER Aposentadoria por idade à Servidora Pública Municipal, RAIMUNDA LUSTOSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Portadora do CPF n.º 452.589.103-34, Matrícula n.º 404-1, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale – MA, na modalidade **Aposentadoria Voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos Termos dos artigos 37 e 46, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017, c/c art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal n.º 10.887/04**, no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), mensais, na forma discriminada abaixo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Trizidela do Vale - MA, 30 de agosto 2018. CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES. Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA. TALYSON DE MEDEIROS MELO. Superintendente do Instituto de Previdência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
PORTARIA n.º 13 de 19 de outubro de 2018**

**PORTARIA n.º 13 de 19 de outubro de 2018/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2018. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE.** O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVEM: CONCEDER Aposentadoria por idade à Servidora Pública Municipal, VERA LÚCIA ARAÚJO SANTANA DE MORAES**, Portadora do CPF n.º 150.565.383-53, Matrícula n.º 574, servidora pública municipal, exercente do cargo de auxiliar administrativo, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale – MA, na modalidade **Aposentadoria Voluntária por idade, com proventos proporcionais, e sem paridade, nos Termos dos artigos 37 e 46, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017, c/c art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal, bem como do art. 1º, da Lei n.º 10.887/04**, no valor de R\$ 954,00

[www.trizideladovale.ma.gov.br/dom](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/dom)

(novecentos e cinquenta e quatro reais), mensais, na forma discriminada abaixo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Trizidela do Vale - MA, 19 de novembro 2018. CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES. Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA. TALYSON DE MEDEIROS MELO. Superintendente do Instituto de Previdência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
PORTARIA n.º 23 de 06 de maio de 2019**

**PORTARIA n.º 23 de 06 de maio de 2019/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2019. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA.** O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais, resolvem: **APOSENTAR. LUIS CARVALHO DE OLIVEIRA**, servidor público municipal, Portador do CPF n.º 072.053.412-72, Matrícula n.º 1261-1, ocupante do cargo de motorista, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale – MA, na modalidade **Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais, nos Termos do artigo 40, §1º, II, da Constituição Federal, c/c art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887/04, e art. 46, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017, no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)- salário mínimo vigente na atualidade**, mensais, na forma discriminada no verso. Ressalte-se que os cálculos dos proventos têm como base a data do implemento dos 70 anos de idade do servidor (10/11/2013), não havendo qualquer tipo de aproveitamento ou contagem após esta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Trizidela do Vale - MA, 06 de maio 2019. CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES. Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA. TALYSON DE MEDEIROS MELO. Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale -MA.



**Estado do Maranhão**  
Diário Oficial do Município

SITE  
[www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

Charles Frederick Maia Fernandes  
Prefeito Municipal